



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 490, publicado no D.O.U. em 11 de maio de 2021, Edição: 87 | Seção: 2 Página: 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550029/00001 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Catalão - UFCAT

Nome da autoridade competente: Roselma Lucchese

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Educação Física.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 2.119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada em 11 de dezembro de 2019. Diário Oficial da União - seção 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 156679/26452 – Universidade Federal de Catalão.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 156679/26452 – Universidade Federal de Catalão.

3. OBJETO: Implantação e desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto na Universidade Federal de Catalão, no Município de Catalão/GO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Organizar e estruturar o Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto na UFCAT;

META 2: Atender 60 beneficiários em cinco modalidades em 2 núcleos de atendimento pelo período de 12 meses;

META 3: Capacitar e qualificar os acadêmicos e docentes envolvidos conforme os objetivos, princípios, valor e metodologia do Reder de Apoio ao Paradesporto;

META 4: Produzir um manual pedagógico de acordo com o atendimento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O **Rede de Apoio ao Paradesporto** tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.

Dessa forma, busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para as quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista.

Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...Existe a previsão de custos operacionais dos serviços da Fundação que apoiará a execução do projeto na forma da Lei n. 8.958/94;

Observação:

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Recursos Humanos	Pessoa					
PRODUTO 1	Pagamento de bolsa coordenador	Pessoa	1 x 12meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2º mês	13º mês
PRODUTO 2	Pagamento de bolsas dos acadêmicos	Pessoa	4 x 12meses	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00	2º mês	13º mês
META 2	Divulgação da identidade visual do projeto						
PRODUTO 1	Banners	Unidade	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Pôsteres	Unidade	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00	1º mês	13º mês
META 3	Materiais didático-esportivos						
PRODUTO 1	Apito plástico não tóxico com 90 decibéis	Unidade	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 1	Arco/bambolê de pvc - conjunto com 12 unidades.	Conjunto	10	R\$ 89,80	R\$ 899,00	1º mês	1º mês

PRODUTO 2	Arco/bambolê com cores em espiral com 60 cm de diâmetro. Fabricado em HDPE tubular (altíssima resistência) de 20 milímetros de espessura com solda quase imperceptível na junção. Produto para recreação ou treinamento de Ginástica Rítmica. Peso não oficial (aproximadamente 160 gramas). Tamanho ideal para crianças até 10 anos. Pintura em espiral na cor rosa gravada no fundo branco	Unidade	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 3	Bastão calistênico de madeira envernizado - ponta arredondado - dimensões: 1,20 metro de comprimento e entre 2,8 a 3 cm de diâmetro	Unidade	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50	1º mês	1º mês
PRODUTO 4	Blocos de Yoga - EVA	Unidade	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 5	Bola de basquete oficial, pu, tamanho 7	Unidade	10	R\$ 209,90	R\$ 2.099,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 6	Bola de borracha nº 08, com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso entre 140 a 160 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado	Unidade	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50	1º mês	1º mês
PRODUTO 7	Bola de ginástica rítmica oficial adulto com glitter com válvula. Bola para desenvolvimento das técnicas coreográficas na ginástica rítmica, de alta resistência e durabilidade. Possui diversas cores metalizadas junto a uma camada especial de brilho (glitter) de alta qualidade. Peso: 400g (adulto).	Unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 8	Bola de ginástica pilates inflável 65cm anti estouro - com bomba. - possui mecanismo anti burst, que impede a bola de estourar ou murchar repentinamente,	Unidade	03	R\$ 189,90	R\$ 569,70	1º mês	1º mês

	evitando acidentes - suporta até 300 kg de peso estático (parado) - acompanha bomba para inflar. altura recomendada de usuário: 1,66 a 1,85m. cores variadas.						
PRODUTO 9	Bola suíça para pilates e Yoga de 85 cm abdominal	Unidade	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 10	Bola de pelúcia macia colorido infantil - guizo criança 25 cm	Unidade	04	R\$ 39,99	R\$ 159,96	1º mês	1º mês
PRODUTO 11	Bola balão de pano	Unidade	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00		
PRODUTO 12	Bola Futsal Circunferência: 62 a 64 cm Peso: 400 a 440 gramas	Unidade	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 13	Bola Futsal Circunferência: 58 a 61 cm Peso: 370 gramas	Unidade	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 14	Bola Suíça para prática de pilates e Yoga 45cm	Unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 15	Bola Volei Oficial 6.0 Circunferência: 65 a 67 com com 18 gomos Peso: 260 a 280 gramas	Unidade	05	R\$ 409,90	R\$2.049,50	1º mês	1º mês
PRODUTO 16	Centopéia em Bagunzito 100 BM. Confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito lavável, medindo 400x50cm. Acondicionada em embalagem plástica	Unidade	01	R\$ 1.000,68	R\$ 1.000,68	1º mês	1º mês
PRODUTO 17	Colchonete - de espuma D-26, revestido em laminado Plástico, medindo 1,00 x 0,60 x 0,03 mts	Unidade	15	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50	1º mês	1º mês
PRODUTO 18	Cones (mini, chapéu de PVC com 5 cm de altura conj. 40 unidades	Conjunto	02	R\$ 79,90	R\$ 159,80	1º mês	1º mês
PRODUTO 19	Cones de agilidade funcional - kit com 10 cones - tamanho 23cm de altura, 13,5 cm de largura. Material: pvc flexível	Conjunto	02	R\$ 59,90	R\$ 119,80	1º mês	1º mês
PRODUTO 20	Corda de pular – material: sisal; empunhadura de	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00	1º mês	1º mês

	madeira em 11 cm; tamanho: 2,60m.						
PRODUTO 21	Dardo 600g (Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Para treinamento, ideal para atletas iniciantes. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada)	Unidade	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 22	Dardo 800 g (Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Para treinamento, ideal para atletas iniciantes. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada)	Unidade	02	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 23	Disco de PVC 500g	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 24	Fita de Alongamento Pilates	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 25	Fita de ginástica rítmica. Com 50mm de largura e 5m de comprimento (categoria juvenil). Primeiro metro duplo. Peso oficial. Ilhós na ponta. Cetim de alta qualidade, brilhante, com solda nos cantos. Modelo de alta qualidade, para atletas iniciantes ou profissionais.	Unidade	14	R\$ 69,90	R\$ 978,60	1º mês	1º mês
PRODUTO 26	Kit colete dupla face – tecido dry 100% poliéster - expande devido aos elásticos laterais - medida - 44 cm por 64 cm aproximadamente tamanho: único – kit com 10 coletes	Unidade	03	R\$ 499,90	R\$ 1.499,70	1º mês	1º mês
PRODUTO 27	Kits para treinamento esportivo (cones com barreira, prato, arco, escada, etc)	Unidade	02	R\$ 490,90	R\$ 981,80	1º mês	1º mês
PRODUTO 28	Kit De Primeiros Socorros (1 caixa 16X24X13; 1 atadura crepe 15CmX1,8M; 1 atadura crepe 12CmX1,8M; 1 esparadrapo microporosa 2,5CMx10M; 1 caixa de band aid ; 1 algodão hidrófilo (25g); 2 pares de luva latex procedimentos (G); 2 gazes 7,5CMX7,5CM, 1 tesoura, 1	Unidade	01	R\$ 166,00	R\$ 166,00	1º mês	1º mês

	soro fisiológico 500 ML; 1 água oxigenada 10 vol, 1 antipsséptico spray, 1 colírio oftálmico, 1 pinça, 1 termômetro digital; 2 tampão oftálmico).						
PRODUTO 29	Maça oficial de ginástica rítmica adulto 45cm conectável - Par. Disponível em várias cores. Modelo oficial, de acordo com as normas Federação Internacional de Ginástica. Cabeça emborrachada resistente a impacto com copo totalmente conectável a outra maça. Peso: 150 g cada.	Unidade	10	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 30	Martelo de PVC 500g	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 31	Medicine ball de borracha inflável premium 1kg	Unidade	10	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 32	Medicine ball de borracha inflável premium 2kg	Unidade	05	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50	1º mês	1º mês
PRODUTO 33	Medicine ball de borracha inflável premium 3kg	Unidade	03	R\$ 289,90	R\$ 869,70	1º mês	1º mês
PRODUTO 34	Medicine ball de borracha inflável premium 4kg	Unidade	03	R\$ 349,90	R\$ 1.049,70	1º mês	1º mês
PRODUTO 35	Par Halteres 1Kg + 2Kg + 3Kg Emborrachados Treino Funcional	Conjunto	03	R\$ 165,22	R\$ 495,66	1º mês	1º mês
PRODUTO 36	Kit 3 Pares Caneleira Tornozeleira Peso 1kg, 2kg, 3kg	Conjunto	03	RS 147,40	R\$ 442,20	1º mês	1º mês
PRODUTO 37	Peso de PVC 500kg	Unidade	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 38	Rede de Futsal fio seda 4mm	Conjunto	02 pares	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 39	Rede Fita de Yoga Pilates para treinamento aereo suspenso cinto ajustável	Unidade	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 40	Tatame preto 1mX1mX30mm EVA	Unidade	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	1º mês	1º mês

PRODUTO 41	Tapetes de pilates/Yoga EVA	Unidade	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 42	Tecido Acrobático	Unidade	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 43	Thera band faixa elástica 1,50m x 15cm - material: borracha natural látex – kit com 03 intensidades: leve, médio e forte)	Conjunto	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 44	Saco de bolas para organizar e transportar bolas - confeccionado em poliéster; possui alça regulável que possibilita carregá-la nas costas; fecho: cordão para regular a abertura da bolsa com fecho de travamento de plástico. capacidade aproximada de: 7 a 9 bolas; medidas aproximadas: 62cm altura e 45cm de diâmetro.	Unidade	03	R\$ 99,90	R\$ 299,70	1º mês	1º mês
PRODUTO 45	Slackline	Unidade	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00	1º mês	1º mês
META 4	Uniformes						
PRODUTO 1	Kit de uniforme (Calção, camisa, meião em dry fit personalizado)	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 2	Calça capoeira modelo abada (helanca) tamanho personalizada com a identidade visual da SNP/CMC	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 3	Bermuda de compressão para o atletismo e ginástica personalizada com a identidade visual da SNP/CMC	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	1º mês	1º mês
PRODUTO 4	Camisetas dry fit personalizada com a identidade visual da SNP/CMC	Unidade	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00	1º mês	1º mês
META 5	Participação no Congresso Paradesportivo						
PRODUTO 1	Passagens aéreas (Uberlândia/São Paulo/Uberlândia)	Unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	1º mês	12º mês

	Passagens de ônibus (Catalão/Uberlândia/Catalão; (São Paulo/Santos/São Paulo)						
PRODUTO 2	Diárias (Participação do Congresso Brasileiro de Paradesporto)	Unidade	05	R\$ 300,90	R\$1.504,50	12º mês	12º mês
META 6	Taxa de Gestão						
Produto 1	Custos Operacionais dos serviços da Fundação que apoiará a execução do projeto na forma da Lei n. 8.958/94;	Percentual	01	Até 10% do valor	R\$ 14.225,00	1º mês	1º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2023	R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 128.025,00
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Sim (Taxa da fundação)</i>	R\$ 14.225,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Catalão, 07 de dezembro de 2022

(assinatura eletrônica)

ROSELMA LUCHESE

Reitora da Universidade Federal de Catalão

13. APROVAÇÃO

Brasília, 07 de dezembro de 2022

(assinatura eletrônica)

JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS

Secretário Nacional de Paradesporto

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 07/12/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13255426** e o código CRC **065A65BA**.